

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: q0bdiunr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2018 Projeto de lei nº 85/2018 Protocolo nº 1040/2018 Processo nº 244/2018</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Fundação "Há Uma Esperança".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação "**Há uma Esperança**", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 23.040.021/000-36, com sede na Rua Gregório de Matos Guerra, Nº 10, Bairro Santa Cruz, no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a Fundação "**Há uma Esperança**", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, a qual orienta-se pelos princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade, da ética, do voluntarismo, da paz, da cidadania, do respeito à vida, dentre outros.

Importante mencionarmos que a Fundação "**Há uma Esperança**" foi criada em 05 de agosto de 2015, sendo uma Instituição beneficente de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua Gregório de Matos Guerra, nº 10, Bairro Santa Cruz, nesta Capital, com objetivos gerais de promover e subsidiar, com recursos próprios, atividade de rádio educativa, voltada ao aprimoramento técnico educacional, cultural, esportivo e social de adultos, jovens, adolescentes, crianças e idosos, além de desenvolver atividades presenciais voltadas a esses fins.

Tem como atividade a assistência às famílias, com a realização de cursos, treinamentos e reciclagens, atuando de maneira preventiva, com foco na inclusão social, através de oficinas de dança, teatro, música, esportes, orientação em saúde básica, línguas estrangeiras e cursos profissionalizantes nas mais diversas

áreas.

Dessa feita, a Fundação “Há uma Esperança” tem como missão **promover a inclusão e o desenvolvimento social, voltados ao aprimoramento técnico educacional, cultural, esportivo e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, alicerçado nos valores de fé, família, assistência social, compromisso com a vida, formação moral e educacional.**(<http://www.fundacaohaumaesperanca.com.br>).

Ademais, informarmos que essa Fundação já foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 625 de 25 de setembro de 2017.

Portanto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

Sebastião Rezende
Deputado Estadual